



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE



MOÇ 253 /2015

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade e outros)

L I D O
 Em, 03, 11, 15

 Secretaria Legislativa

Manifesta apoio e solidariedade aos moradores do condomínio Residencial Renascer de Samambaia Norte, no sentido de que o Poder Executivo promova a desafetação e imediata regularização fundiária da área em que se encontra o condomínio.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Setor de Protocolo Legislativo
 MOÇ Nº 253 / 2015
 Folha Nº 01 Beta

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno, proponho aos nobre Parlamentares manifestar apoio e solidariedade aos moradores do condomínio Residencial Renascer de Samambaia Norte, no sentido de que o Poder Executivo promova a desafetação e imediata regularização fundiária da área em que se encontra o condomínio.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 03, 11, 15 de 2015
 Assinatura _____ Matrícula _____

A presente proposição objetiva manifestar apoio e solidariedade aos moradores de condomínios no DF, especificamente do Condomínio Residencial



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE



Renascer em Samambaia Norte, que há décadas lutam pelo direito de morar com dignidade e dentro da legalidade.

Referido condomínio já experimentou todas as fases necessárias para sua regularização, e possuem os requisitos necessários para efetiva legalização. Em Audiência Pública realizada por esta Casa de Leis, estiveram presentes representantes do Governo, comunidade interessada e sociedade civil, que puderam debater a matéria e chegarem a uma conclusão, que para uma solução definitiva neste processo, compete exclusivamente ao Governo do Distrito Federal, através de seus órgãos competentes tal iniciativa, motivo pelo qual propomos referida Moção.

O processo de regularização e ordenamento territorial não responde no mesmo ritmo que o crescimento populacional. Governos vem e vão e o tema não é tratado com a devida seriedade. E notório, que o entendimento e diálogo entre população e governo sempre será a melhor saída para construção de um acordo e formulação de políticas públicas, garantindo assim o direito à moradia assegurado por nossa Constituição Federal.

Diante do exposto, solicito com a urgência que a medida requer, que o Governo do Distrito Federal promova a desafetação e imediata regularização fundiária da área em que se encontra o condomínio, para que de fato se concretize a tão sonhada regularização, e assim, termine a angústia de milhares de famílias que ali residem, razão pelo qual peço o apoio e provação dos nobres parlamentares. *a*

b

c

d

e

f

Setor de Protocolo Legislativo
Moç Nº 253/2015
Folha Nº 02 Bete

g

h

i

j



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE



Sala das Sessões,

de outubro de 2015.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

PR/DF

Dep. Celina Leão

PDT/DF

Dep. Liliane Roriz

PRTB/DF

Dep. Agaciel Maia

PTC/DF

Dep. Chico Leite

REDE/DF

Dep. Chico Vigilante

PT/DF

Dep. Cristiano Araújo

PTB/DF

Dep. Cláudio Abrantes

REDE/DF

Dep. Roosevelt Vilela

PSB/DF

Dep. Juarezão

PRTB/DF

Dep. Julio Cesar

PRB/DF

Dep. Lira

PHS/DF

Dep. Luzia de Paula

REDE/DF

Dep. Prof. Reginaldo Veras

PDT/DF

Dep. Professor Israel

PV/DF

Dep. Rafael Prudente

PMDB/DF

Setor de Protocolo Legislativo
Moç Nº 253/2015
Folha Nº 03 Be te



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE



Dep. Raimundo Ribeiro
PSDB/DF

Dep. Wellington Luiz
PMDB/DF

Dep. Ricardo Vale
PT/DF

Dep. Robério Negreiros
PMDB/DF

Dep. Rodrigo Delmasso
PTN/DF

Dep. Sandra Faraj
SD/DF

Dep. Telma Rufino
PPL/DF

Dep. Wasny de Roure
PT/DF

Setor de Protocolo Legislativo
Moç N: 253/2015
Folha N: 04 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 253/15.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR) e outros

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 05/11/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Moç Nº 253/2015
Folha Nº 05 Beta